



Prefeitura Municipal de Alegre

Estado do Espírito Santo

Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 9.382/2014

Concede aposentadoria a servidora pública municipal **LUCIENE DE OLIVEIRA**, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alegre, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que o cargo lhe confere,

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedida aposentadoria voluntária integral, a servidora **LUCIENE DE OLIVEIRA**, no cargo estatutário de Agente de Administração Municipal, Padrão I, Referência XII, em conformidade com o art. 6º, da EC 41/2003, com proventos iguais à última remuneração e paridade, de acordo com Processo Administrativo n.º 5.340/2014.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data. Revogam-se as disposições em contrário.

Alegre (ES), 01 de outubro de 2014.

PAULO LEMOS BARBOSA
Prefeito Municipal de Alegre

MAURICIO MENEGUELLI JORGE
Secretário Municipal de Administração

LEILA MARIA DONATO COELHO
Diretora Executiva do IPASMA